



Comprovante de Publicação

Nº: **24481**

Identificação: **569/2015**

Data/Hora Veiculação: **13/02/2015 16:31**

Data Publicação : **18/02/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.021/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida licença maternidade à servidora...**

Completo

PORTARIA Nº 41.021/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 132 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo: Nome LETICIA PINHEIRO DA SILVA Mat. Início Término Secretaria 11616 03/01/15 01/07/15 SMAS Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de fevereiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL313.GER - 03/02/2015 - 9:56:30 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.13 09:23:01 -0200 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br